



## ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA GABINETE DO SECRETÁRIO

EM nº 220/2012

Florianópolis, 13 de julho de 2012.

Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência a inclusa minuta de Decreto contendo a Alteração 3.023 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001.

- 2. A Alteração 3.023 concede isenção temporária, de 16 de julho a 31 de agosto do corrente ano, às saídas internas e interestaduais de suínos vivos e à saída de carnes frescas, resfriadas ou congeladas, de suínos.
- 3. A medida visa à proteção da economia catarinense em face do recuo nas exportações de carne suína, que deixou esse setor em crise, e também a manutenção dos empregos, condição essencial para impedir que os efeitos deletérios do revés econômico contaminem os demais setores produtivos

Respeitosamente,

NELSON ANTÓNIO SERPA Secretário de Estado da Fazenda

Excelentíssimo Senhor
JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado
Florianópolis/SC

Adrian Polli da S Gerenia de Decret Ator Administra



#### ESTADO DE SANTA CATARINA



# DECRETO Nº 1.076, de 20 de Julho de 2012.

Introduz a Alteração 3.023 no RICMS/SC-01.

# O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA

CATARINA, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Constituição do Estado, e considerando o disposto nos arts. 43 e 98 da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996,

	DECRETA:
alteração:	Art. 1º Fica introduzida no RICMS/SC-01 a seguinte
acrescido dos	ALTERAÇÃO 3.023 - O art. 2º do Anexo 2 fica seguintes incisos:
	"Art. 2°
10.297/96, art congeladas, de	LXXIII – a saída de suínos vivos, compreendida no 6 de julho de 2012 a 31 de agosto de 2012 (Lei nº .43);  LXXIV – a saída de carnes frescas, resfriadas ou e suínos, compreendida no período de 16 de julho de agosto de 2012 (Lei nº 10.297/96, art. 43).
publicação.	
	Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua
	Florianópolis,

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO Governador do Estado

# ESTADO DE SANTA CATARINA



### **DECRETO Nº**

**DERLY MASSAUD DE ANUNCIAÇÃO** Secretário de Estado da Casa Civil

NELSON ANTONIO SERPA Secretário de Estado da Fazenda